



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 2 de janeiro de 2026

FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30

RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80



DADOS DO CONTRATADO

M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14

RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão

limagasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515,

IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0703/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 6.625,00 ((seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentária	04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 – Manutenção Assistência Farmacêutica Básica 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 2033 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 – Manutenção do NASF



Item de despesa	R\$ 3.903,00 - MATERIAL DE CONSUMO
-----------------	------------------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso – MA, 29 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 12.063.674/0001-14
IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS
CPF nº 021.576.313-05

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ZAQUEU DA SILVA CASTRO Secretário de Governo e Planejamento 001/2025		M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA CNPJ nº 12.063.674/0001-14 IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF nº 021.576.313-05	
TESTEMUNHAS			
NOME: _____		NOME: _____	

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2303f0ef89878747434dad3a476f9a2c

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 0703/2025

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021**

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 002/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024
	OBJETO CONTRATUAL Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA
	VALOR CONTRATUAL R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
	VIGÊNCIAS CONTRATUAL INICIAL: 2 de janeiro de 2026 FINAL: 31 de Dezembro de 2026
	DADOS DO CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30 RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80
	DADOS DO CONTRATADO M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14 RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão limagasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515, IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0703/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 6.625,00 ((seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de Gás P13 - GLP- Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99 ANP, NBR - 14024 da ABNT.	UND	50	R\$ 132,50	R\$ 6.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura



Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmacêutica Básica 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

15.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso - MA, 29 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA Secretária Municipal de Saúde	M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA CNPJ nº 12.063.674/0001-14 IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF nº 021.576.313-05
TESTEMUNHAS	
NOME: _____	NOME: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a73af0fa98f1f470d98976554ede6207

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 0903/2025

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021**

PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 002/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024
OBJETO CONTRATUAL Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA
VALOR CONTRATUAL R\$ 8.215,00 (oito mil e duzentos e quinze reais)